

## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP**

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 21 de julho de dois mil e vinte e dois às 9h00, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet" pelo link: <https://meet.google.com/eoq-arvu-gfk?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas no livro de presença nº 04 de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls.de 45 frente até fls. 47 verso, que assinam posteriormente esta ata. . Justificaram a ausência os Conselheiros; Adriana Rossi da Costa Caetano - Suplente; Luiz Guilherme Fushini Camargo - Titular e Andressa Carolina de Souza - Titular. Participaram da reunião como ouvintes: Doroti Pavan - Lar Creche Wilson de Oliveira; Aline Silva - Centro de Atendimento a Síndrome de Down - BEM TE VI; Carolina Marinho Nobrega de Assis - ESPRO; Neia Carneiro - SOS - SEAS; Sílvia Helena Natal - UGADS; Sueli Alves da Silva - UGADS; Adriana Baldasso - UGADS; Ana Maria Bartholomeu - Casa Santa Marta; Maria Aparecida da Silva - Casa de Nazaré; Verônica - Cáritas Diocesana de Jundiaí; Glaucia Gabrieli de Lima; Paola Zerbinato; Residência Inclusiva. A reunião foi iniciada pelo Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues desejando bom dia e agradecendo a presença de todos, posteriormente leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros por e-mail e pelo grupo de WhatsApp: **01 – Deliberações: 1.1 - Aprovar as atas das reuniões: ordinária do dia 23 de junho de 2022, extraordinárias dos dias 28 de junho de 2022. e 01 de julho de 2022. 1.2 – Aprovar a Renovação Termos de Colaboração abaixo: 1.2.1 - Serviço Convivência e Fortalecimento de vínculos: Associação Acolhimento Bom Pastor: Termo de colaboração 02/2021 - Vigência 01/11/2021 até 31/10/2021 - Prorrogar pelo período de - 01/11/2022 até 31/12/2023 - 14 meses. Termo de colaboração 27/2018 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Associação Almater: Termo de colaboração 26/2018 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Termo de colaboração 03/2020 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses - Cáritas Diocesana de Jundiaí: Termo de colaboração 25/2018 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12**

meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Setembro e Outubro de 2022, de acordo com a data do último reajuste concedido. 1.2.2 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Associação e Comunidade Casa de Nazaré: Termo de colaboração 03/2018 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Casa transitória Nossa Senhora Aparecida: Termo de colaboração 01/2018 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Junho de 2022. 1.2.3 - Residência Inclusiva: Associação Pestalozzi de Sumaré: Termo de colaboração 02/2020 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Julho de 2022. 1.2.4 - SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social: S.O.S Serviço de Obras Sociais: Termo de colaboração: 03/2021 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Janeiro de 2023. 1.2.5 - Acolhimento na modalidade Casa de Passagem: SOS. Serviço de Obras Sociais: Termo de colaboração 04/2017 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Julho de 2022. 1.2.6 - Acolhimento na modalidade República: 1.2.6.1 - República para adultos: Casa Santa Marta: Termo de colaboração 09/2018 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Julho de 2022. 1.2.6.2 - República para idosos - Programa Vida longa: Casa Santa Marta: Termo de colaboração 05/2021- Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste do INPC já solicitado em Junho. Aguardando Jurídico. 1.2.7 - Instituição de Longa Permanência para Idosos: Lar Nossa Senhora das Graças: Termo de colaboração 06/2021 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Cidade Vicentina Frederico Ozanam : Termo de colaboração 07/2021 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Janeiro de 2023. 1.2.8 - Acolhimento Adultos em situação de rua: Casa Santa Marta: Termo de colaboração 04/2021 - Vigência até 31/12/2022. Prorrogar pelo período de - 01/01/2023 até 31/12/2023 - 12 meses. Reajuste conforme INPC apurado no período de Janeiro de 2023. 1.3 - Lançamento Edital: Acolhimento Institucional para adultos (18 a 59 anos) de ambos os sexos e famílias em situação de

rua. Número de vagas: 30. Valor: R\$1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais) + verba de implantação equivalente a uma parcela no primeiro mês. **02 – Informes Gerais.** Seguindo para o item da pauta **01 – Deliberações:** **1.1 - Aprovar as atas das reuniões: ordinária do dia 23 de junho de 2022, extraordinárias dos dias 28 de junho de 2022. e 01 de julho de 2022.** O Sr. Rodrigo Presidente explica que as atas foram encaminhadas junto com a pauta por e-mail para conhecimento e leitura, sendo assim questionados os conselheiros participantes sobre a leitura e se tinham algum apontamento de oposição as atas, não tendo nenhuma manifestação em contrário as mesmas foram aprovadas por todos os conselheiros participantes da reunião com direito a voto. Seguindo para o item de pauta **1.2 – Aprovar a Renovação Termos de Colaboração abaixo:** Apresentado pela Técnica Kátia Maria Ferreira, do Departamento do terceiro Setor da UGADS, coloca que já está na época de fazer renovação dos termos e parceria, que terão reajuste de acordo com o INPC, para cobrir um pouco dos déficits que tiveram com a inflação. Coloca ainda que conversaram com as Organizações da Sociedade Civil que tem os termos de parceria e todas estão cientes e aceitaram. **1.2.1 - Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos: Associação Acolhimento Bom Pastor: A** Técnica Kátia Maria Ferreira esclarece que o ano passado o reajuste foi no mês de setembro. **Termo Colaboração: 02/2021** - Crianças, adolescentes e idosos. Territórios: Central, Vista Alegre e Tamoio CRAS Tamoio: 01 grupo criança - 07 a 12 anos. 01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos. 01 grupo idosos 60+. CRAS Vista Alegre: 02 grupos crianças -07 a 12 anos: 02 grupos adolescentes - 13 a 15 anos: 01 grupo idosos 60+. CRAS Central: 03 grupos crianças - 07 a 12 anos, 01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos, 02 grupos idosos - 60+. Vigência: 01/11/2021 até 31/10/2022. Valor total Ano: R\$ 383.635,08 ( trezentos e oitenta e três mil seiscentos e trinta e cinco reais e oito centavos) Valor total para 14 meses: R\$ 447.574,40 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos). Nº Vagas: 280 pessoas (crianças, adolescentes e idosos).. Prorrogação vigência por 14 meses: 01/11/2022 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Outubro/2022. **Termo Colaboração: 27/2018** - Crianças, adolescentes e idosos Territórios: Santa Gertrudes e Jardim Novo Horizonte: CRAS Novo Horizonte: 02 grupos crianças - 07 a 12 anos. CRAS Santa Gertrudes: 01 grupo Crianças - 07 a 12 anos: 01 grupo de adolescentes - 13 a 15 anos, 01 grupo de idosos - 60+. Vigência: 20/08/2018 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 163.049,46 ( cento e sessenta e três mil quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças adolescentes e idosos). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até

31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022. **Associação Almater: Termo Colaboração: 26/2018** - Crianças e adolescentes. Territórios: Jardim São Camilo: CRAS São Camilo: 04 grupos crianças- 07 a 12 anos, 01 grupo adolescentes - 13 a 15 anos. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 171.631,01 (cento e setenta e um mil seiscentos e trinta e um reais e um centavo). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças e adolescentes). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022. **Termo Colaboração: 03/2020** - idosos. Territórios: Jardim São Camilo. CRAS São Camilo: 01 grupo idosos 60+. Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 30.838,23 (trinta mil oitocentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos). Nº Vagas: 20 idosos. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022. **Cáritas Diocesana de Jundiá: Termo Colaboração: 25/2018** - Crianças, adolescentes, jovens e idosos. Territórios: Jardim Novo Horizonte: 02 Grupos (crianças 07 à 12 anos), 01 Grupo (adolescentes 13 e 14 anos), 01 Grupo (jovens 15 à 18 anos), 01 Grupo (idosos 60+). Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 154.467,90 (cento e cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos). Nº Vagas: 100 pessoas (crianças, adolescentes e idosos). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC de Setembro/2022. O senhor Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se tem dúvidas, como não houve manifestação, explica que será votado bloco por bloco, assim coloca o bloco **Serviço Convivência e Fortalecimento de Vínculos** para aprovação, foi aprovado por unanimidade. Neste momento abre para a Gestora Maria Brant da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS, a mesma coloca que tratando da questão do reajuste, tem que lembrar do histórico e hoje é uma vitória o reajuste pelo INPC, é uma questão inovadora e uma conquista da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social e das Organizações da Sociedade Civil. **1.2.2 - Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes: Associação e Comunidade Casa de Nazaré: Termo Colaboração: 03/2018.** Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 30 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 a 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022. **Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida: Termo Colaboração: 01/2018.** Vigência: 01/03/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: 1.125.000,00 (um milhão cento e vinte e cinco mil reais). Nº Vagas: 25 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com valor do INPC

de Julho/2022. O senhor Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se tem duvidas, como não houve manifestação, coloca o bloco **Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes** para aprovação, foi aprovado por pelos conselheiros presentes e com direito a voto. **1.2.3 - Residência Inclusiva: Associação Pestalozzi de Sumaré: Termo Colaboração: 02/2020.** Vigência: 01/10/2021 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 747.961,32 (setecentos e quarenta e sete mil novecentos e sessenta e um reais e trinta e dois centavos). Nº Vagas: 10 ( adultos com idade entre 18 a 59 anos com deficiência). Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022. Não houve manifestação de duvidas, os conselheiros aprovou por unanimidade o bloco **Residência Inclusiva. 1.2.4 - SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social: S.O.S Serviço de Obras Sociais: Termo Colaboração: 03/2021.** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: 801.268,75 ( oitocentos e um mil duzentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos). Meta: 910 abordagens mês. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro /2023. O senhor Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se tem duvidas, como não houve manifestação, coloca o bloco **SEAS - Serviço Especializado em Abordagem Social** para aprovação, foi aprovado por pelos conselheiros presentes e com direito a voto. **1.2.5 - Acolhimento na modalidade Casa de Passagem: SOS. Serviço de Obras Sociais: Termo Colaboração: 04/2017.** Vigência: 01/01/2022 á 31/12/2022. Valor total Ano: 1.588.752,00 (um milhão quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e dois reais). Nº Vagas: 32 por noite. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Julho/2022. Não tendo duvidas foi colocado o bloco **Acolhimento na modalidade Casa de Passagem** para aprovação que foi aprovado por unanimidade. **1.2.6 - Acolhimento na modalidade República: 1.2.6.1 - Republica para adultos: Termo Colaboração: 09/2018.** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 186.570,54 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos). Nº Vagas: 10 vagas masculinas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. A Técnica Kátia Maria Ferreira salienta que, este termo será aprovado será aprovado só a prorrogação da vigência, pois já foi solicitado reajuste com base no INPC de Junho. Estamos no aguardo do retorno do jurídico. Com o reajuste, a previsão é que o valor do termo passe para: R\$ 206.720,16 (duzentos e seis mil setecentos e vinte reais e dezesseis centavos ). Processo SEI nº 5729/2021. **1.2.6.2 - República para idosos - Programa Vida longa:**

**Casa Santa Marta: Termo Colaboração: 05/2021.** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: 119.000,00 (Cento e dezenove mil reais). Nº Vagas: até 32 vagas. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro de 2023. O senhor Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se tem questionamentos sobre o apresentado, como não houve manifestação de duvidas, coloca o bloco **Acolhimento na modalidade República** para aprovação, foi aprovado por unanimidade. **1.2.7 - Instituição de Longa Permanência para Idosos:** A Técnica Kátia Maria Ferreira diz que estes termos de colaboração são do Edital de Chamamento que aconteceu o ano passado para adequação dos serviços. **Associação Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem - Lar Nossa Senhora das Graças: Termo Colaboração: 06/2021.** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 50. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro de 2023. **Cidade Vicentina Frederico Ozanam : Termo Colaboração: 07/2021** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 2.250.000,00 (dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 50. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro de 2023. Após as informações e como não houve questionamentos o bloco **Instituição de Longa Permanência** para Idosos foi colocado para aprovação e foi aprovado. **1.2.8 - Acolhimento Adultos em situação de rua: Casa Santa Marta: Termo Colaboração: 04/2021.** Vigência: 01/01/2022 até 31/12/2022. Valor total Ano: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 30. Prorrogação vigência por 12 meses: 01/01/2023 até 31/12/2023. Reajuste com o valor INPC de Janeiro/2023. Não havendo duvidas o bloco **Acolhimento Adultos em situação de rua** foi aprovado pelos Conselheiros presentes. **1.3 - Lançamento Edital: Acolhimento Institucional para adultos (18 a 59 anos) de ambos os sexos e famílias em situação de rua.** O Diretor de Proteção Social Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que os serviços de Acolhimento Adultos em situação de rua são monitorados por uma equipe e pelo Centro POP, e para melhorar a qualidade destes serviços não será renovado o Termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil SOS Cristão, explica que, os mesmos já foram comunicados e concordaram com o encerramento. Assim acontecerá novo Edital de Chamamento Publico para o **Serviço de Acolhimento Adultos e Famílias em Situação de Rua.** Vigência: 01/01/2023 até 31/12/2023. Valor total Ano: R\$ 1.350.000,00 (um milhão trezentos e cinquenta mil reais). Nº Vagas: 30 adultos (18 a 59 anos) de ambos os sexos e famílias

e mais verba de implantação equivalente a uma parcela no primeiro mês. O senhor Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues pergunta se tem questionamentos para serem feitos, como não houve manifestação coloca o Edital de Chamamento Publico para o **Serviço de Acolhimento Adultos e Famílias em Situação de Rua** para aprovação, foi aprovado por unanimidade. O senhor Presidente do CMAS Rodrigo Pierobon Rodrigues em nome das Organizações da Sociedade Civil pontua e enfatiza que este momento das aprovações: prorrogação das vigências e reajuste através do INPC para as Organizações da Sociedade Civil é importante, pois é um fator de colaborador por conta da inflação e dissídio. A Conselheira Iracilda Rodrigues de Souza agradece e coloca que a equipe da UGADS sempre foi aberta procurando fazer o melhor. A ouvinte e coordenadora da Associação e Comunidade Casa de Nazaré Maria Aparecida Silva ressalta o trabalho realizado pela Proteção Social Básica e diz que com certeza se não existiria este serviço seria muito mais complicado para a Proteção Social Especial, principalmente pós pandemia. Diz que o evento de sexta-feira, 15 de julho, enfatizaram muito o trabalho em rede, sendo fundamental para os serviços. **Seguindo para o item 2 - Informes Gerais: 01** - O Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues, coordenador da Associação Acolhimento Bom Pastor coloca que a OSC no dia 06 de agosto a partir das 18:00 horas estará realizando um festival de prêmios, na sede da OSC: Estrada Municipal do Varjão, 1641 – Jardim Novo Horizonte. **02** - A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social coloca que o Conselho deverá com urgência ver a destinação do saldo financeiro do IGD-SUAS, cerca de R\$ 19.000,00, pois a utilização do recurso deverá ser dentro desse ano. **03** - O Conselheiro Bruno Moralles Vechiato solicita para participar da Comissão de Legislação. Nada havendo mais a tratar, o Presidente Sr. Rodrigo Pierobon Rodrigues encerra a presente reunião agradecendo mais uma vez a presença de todos. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Presidente e demais Conselheiros participantes.

**Rodrigo Pierobon Rodrigues**

**Presidente do CMAS – Jundiá**

**Conselheiros Presentes:**

Ana Paula Marin \_\_\_\_\_

Anelise Alves de Lima \_\_\_\_\_

Bruno Moralles Vechiato \_\_\_\_\_

Eda Aparecida Selicani Morikuni \_\_\_\_\_

Elaine Cristina dos Santos Florencio Cavalcante \_\_\_\_\_

Franciellem Telles Camargo \_\_\_\_\_

Francisca Marques de Almeida \_\_\_\_\_

Iracilda Rodrigues de Souza \_\_\_\_\_

Joyce Rodrigues de Mota Iole \_\_\_\_\_

Katia Maria Ferreira \_\_\_\_\_

Luci Mara Garcez Marin \_\_\_\_\_

Maria Brant de Carvalho Falcão \_\_\_\_\_

Marina Gonçalves Neto \_\_\_\_\_

Marli Brilha Cremones da Silva \_\_\_\_\_

Patrícia da Silva Pacanaro \_\_\_\_\_

Raquel Bellodi Crepaldi \_\_\_\_\_

Tânia Regina Felix \_\_\_\_\_

Wilson Henrique Silva da Conceição \_\_\_\_\_